



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CRTR 13ª Região/ ES**

PORTARIA CRTR 13ª REGIÃO Nº. 06/2018

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CRTR 13ª RG/ES, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto N.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo Regimento Interno do CRTR 13ª RG/ES;

CONSIDERANDO: A necessidade deste regional de criar uma Comissão de Coordenação Regional de Educação- COREDI/ES, a Diretoria Executiva.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: **CRIAR** a Coordenação Regional de Educação, que terá a sigla COREDI/ES, com objetivo de atuar em todos seguimentos, incluindo as Redes de Ensino Técnico, Superior e Secretaria de Educação desta jurisdição, no sentido de promover atualizações e aperfeiçoamento na formação dos profissionais das Técnicas Radiológicas.

ARTIGO 2º: Designa como membros **Tr. IVONETE CESARIO RAPOZO, TR. JOSÉ RICARDO NOGUEIRA ARAUJO, Tr. LUCIANO GUEDES, N. HEBER ALMEIDA CARVALHO e Tr. GILCIMAR ALMEIDA CARVALHO.**

ARTIGO 3º: **NOMEAR** neste instrumento **Tr. Tr. IVONETE CESARIO RAPOZO,** como Coordenadora Presidente e **Tr. JOSE RICARDO NOGUEIRA ARAUJO, Tr. LUCIANO GUEDES, N. HEBER ALMEIDA CARVALHO e Tr. GILCIMAR ALMEIDA CARVALHO** como Membros da Comissão de Coordenação Regional de Educação-COREDI do CRTR 13ª Região.

CRTR 13ª RG/ES

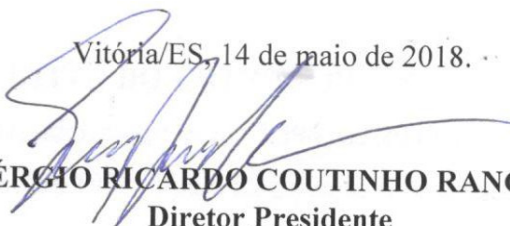
Av: Jerônimo Monteiro 240/1810 – Edifício Ruralbank – Centro Vitória/ES – CEP: 29010-002 – Telefax: 3222.7567 / 3233.0616
Site: www.crr13.com.br - E-mail: administrativo@crr13.com.br



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CRTR 13ª Região/ ES**

ARTIGO 4º: A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura.

Vitória/ES, 14 de maio de 2018.


SÉRGIO RICARDO COUTINHO RANGEL
Diretor Presidente

CRTR 13ª RG/ES

Av: Jerônimo Monteiro 240/1810 – Edifício Ruralbank – Centro Vitória/ES – CEP: 29010-002 – Telefax: 3222.7567 / 3233.0616
Site: www.crtr13.com.br - E-mail: administrativo@crtr13.com.br